



Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara Municipal de São Francisco do Conde - BA

Quinta-feira • 15 de abril de 2021 • Ano VII • Edição Nº 444

SUMÁRIO



QR CODE

PROCURADORIA GERAL	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (CARTA-CONVITE Nº 002/2021)	2
ATA (TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021)	3
EXTRATO (CONTRATO Nº 009/2021)	7
EXTRATO (CONTRATO Nº 010/2021)	8
EXTRATO (CONTRATO Nº 011/2021)	9

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: LUÍS CARLOS DANTAS

<http://cmsaofranciscodocondeba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: PROCURADORIA GERAL

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (CARTA-CONVITE Nº 002/2021)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

PUBLICADO MURAL

Em ____/____/____

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
E DE ADJUDICAÇÃO

Convite -002/2021

Após analisar todos os termos e atos praticados neste processo licitatório, na modalidade CARTA CONVITE (CC-002/2021), constatei sua perfeita identidade com todos os termos e exigências expendidas pela Lei nº 8.666/93 e sua legislação subsequente, assim como com as orientações legais previstas nas demais legislações pertinentes, por tais razões e motivos, **HOMOLOGO** todos os procedimentos aqui havidos, para que produza todos os seus efeitos legais.

Prosseguindo na análise deste processo licitatório de CARTA CONVITE, além de constatar sua legalidade e seus aspectos formais, constatei, também, que o licitante **MONTE RECÔNCAVO CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 09.144.279/0001-51**, apresentou proposta com preço e qualidade compatível com os interesses da administração. Uma vez fornecido o serviço apresentado, nos termos do Edital e da respectiva proposta, por certo, atenderá o objetivo pretendido para o atendimento das ações sociais que se quer e atende mais uma das ações de governo programada. Por tais motivos, **ADJUDICO** à empresa acima citada ao fornecimento nos termos da proposta de preço.

São Francisco do Conde, 01 de abril de 2021.

Luís Carlos Dantas
Presidente

ATA (TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021)



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE		
COPEL	ATA	Processo Administrativo 015/2021
Comissão Permanente de Licitação		TOMADA DE PREÇOS – 001/2021
		DATA 14/04/2021
		HORA 14:30h
Aos quatorze dias de abril de 2021, às 14:30 horas, na sede da Câmara Municipal de São Francisco do Conde, sala de reuniões do Setor de Licitações, situada na Rua Barão do Rio Branco, nº 18, Centro, reuniu-se esta Comissão Permanente de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria de nº. 001/2021, de 05 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Legislativo no dia 06 de janeiro de 2021, edição nº 412, da ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de São Francisco do Conde, para proceder a continuidade do certame com a abertura do envelope “B” – Propostas de Preços e julgamento das propostas financeiras das empresas habilitadas na Tomada de Preços nº 001/2021. xxx		
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DA REDE ELÉTRICA E MANUTENÇÃO PREDIAL DAS INSTALAÇÕES (HIDRO SANITÁRIOS, INFRAESTRUTURA, ALARMES, PINTURA, BOMBAS, VIDROS, ALVENARIA E SERRALHERIA) DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE. xxx		
COMISSÃO DE LICITAÇÃO: Senhor Sandro Freitas - Presidente; Senhora Erica Oliveira da Cruz de Freitas, Senhora Raícia Maria Bispo de Jesus - membros. xxx		
LICITANTES PARTICIPANTES E PRESENTES NA SESSÃO PÚBLICA: IÇAR CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA. – CNPJ nº 22.119.678/0001-20 , aqui neste ato representada pelo Senhor Antônio Carlos Rodrigues do E. Santo Júnior, inscrito no CPF sob o nº 050.878.665-73; e MADRE MAIS EMPREENDIMENTOS EIRELI – CNPJ nº 01.685.000/0001-35 , aqui neste ato representada pelo Senhor Kennedy Pereira Santos, inscrito no CPF sob o nº 065.939.385-99. xxx		
Com tolerância de 15 (quinze) minutos, o Presidente da Comissão abriu a sessão pública, informou a todos os presentes, que a presente licitação teve o recurso administrativo da empresa IÇAR CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA. , a única empresa que se manifestou intenção na ata da primeira sessão pública realizada no dia 17 de março de 2021, publicada no D.O.L. no dia 18 de março de 2021, edição nº 437, as empresas MADRE MAIS EMPREENDIMENTOS EIRELI e SERV ELECTRIN SERVIÇOS E INSTALAÇÕES LTDA. apresentaram suas contrarrazões; a empresa ASTEC CONSTRUÇÕES não apresentou contrarrazões, caducando o seu direito; no dia 18 de março de 2021, a Engenheira Civil da Câmara Municipal emitiu parecer favorável pela habilitação da empresa SERV ELECTRIN SERVIÇOS E INSTALAÇÕES LTDA. , no qual, em julgamento em sessão interna no dia 05 de abril de 2021, a Comissão julgou-a habilitada; a Procuradoria Geral da Câmara Municipal		



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

analisou o recurso e as contrarrazões deu parecer jurídico opinando pelo indeferimento do recurso da empresa **IÇAR CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA.** e mantendo as empresas **MADRE MAIS EMPREENDIMENTOS EIRELI** e **ASTEC CONSTRUÇÕES** habilitadas; o que foi decidido pela Comissão no dia 09 de abril de 2021; e no dia 12 de abril de 2021, foi publicada circular nº 06/2021, no D.O.L., edição nº 442, informando sobre o resultado do julgamento e sobre a habilitação da empresa **SERV ELECTRIN SERVIÇOS E INSTALAÇÕES LTDA.** com a convocação para a continuidade na data de hoje; após as explicações devidas, foi questionado se alguma empresa pretende manifestar intenção de interpor recurso, conforme regramento de Edital e da Lei Federal nº 8.666/1993, art. 109; todos renunciaram expressamente a qualquer recurso, aceitando o resultado proferido pela COPEL; assim, dando continuidade ao certame, foram apresentados os envelopes “B” – Propostas de Preços das empresas aptas e habilitadas neste certame, quais sejam, em ordem alfabética: 1) **ARGO BAHIA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI – CNPJ nº 11.211.475/0001-43**; 2) **ASTEC CONSTRUÇÕES – CNPJ nº 04.554.102/0001-00**; 3) **IÇAR CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA. – CNPJ nº 22.119.678/0001-20**; 4) **MADRE MAIS EMPREENDIMENTOS EIRELI – CNPJ nº 01.685.000/0001-35**; 5) **SERV ELECTRIN SERVIÇOS E INSTALAÇÕES LTDA. – CNPJ nº 40.614.760/0001-03**; e 6) **KOMETAL CONSTRUTORA EIRELI – CNPJ nº 09.553.614/0001-75**; quando foram verificadas que todos continuam LACRADOS e invioláveis pela COPEL e representantes das empresas neste ato presentes; pelo Presidente foi dito que os envelopes “B” das empresas inabilitadas e que não serão abertos, ficarão sobre a guarda da COPEL, caso nenhuma empresa solicite a devolução, serão destruídos (incinerados) após 30 (trinta) dias da homologação publicada no D.O.L. deste certame; o Presidente franqueou a palavra aos membros da Comissão para que se pronunciassem sobre o que entendessem cabível, nada foi dito, tampouco tendo sido utilizada a palavra pelos representantes das empresas presentes. Continuando, o Presidente, então, solicitou da membro Erica Oliveira da Cruz de Freitas abertura dos envelopes “B” que contém as propostas de preços das empresas licitantes participantes e aptas, que os preços apresentados fossem lidos pela membro, sendo assim registrados em ordem alfabética:

Empresas habilitadas:	Valor global:
ARGO BAHIA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI CNPJ nº 11.211.475/0001-43	R\$ 471.279,06
ASTEC CONSTRUÇÕES CNPJ nº 04.554.102/0001-00	R\$ 400.548,06
IÇAR CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA. CNPJ nº 22.119.678/0001-20	R\$ 395.298,86
MADRE MAIS EMPREENDIMENTOS EIRELI CNPJ nº 01.685.000/0001-35	R\$ 338.830,50
SERV ELECTRIN SERVIÇOS E INSTALAÇÕES LTDA. CNPJ nº 40.614.760/0001-03	R\$ 475.930,30



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

KOMETAL CONSTRUTORA EIRELI CNPJ nº 09.553.614/0001-75	R\$ 430.717,14
<p>Finalizando a leitura dos valores das propostas de preços apresentados pelas empresas participantes habilitadas, o presidente solicitou que fosse efetuada uma conferência nas respectivas propostas, em seus quantitativos e valores, verificando se estavam de acordo com os anexos do edital, pelo Presidente foi dito que quem quiser rubricar as propostas, tirar fotos e fazer os seus registros pessoais que estivessem a vontade, seguindo somente um ordenamento para não ter tumulto. Iniciou o tempo de 1 (uma) hora e 30 (trinta) minutos para que os licitantes presentes pudessem analisar todas as propostas, iniciando-se às 15:00H e finalizando às 16:30H; antes do horário previsto, às 15:58min as duas empresas licitantes presentes terminaram as suas análises em relação as propostas financeiras das empresas licitantes concorrentes; o representante da empresa MADRE MAIS EMPREENDIMENTOS EIRELI nada quis registrar; o representante da IÇAR CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA. quis registrar em relação a proposta da MADRE MAIS EMPREENDIMENTOS EIRELI o seguinte: “1- que a proposta apresentada encontra-se inexecuível em relação ao preço SINAPI orçado pela administração em mais de 70% (setenta por cento), conforme reza o artigo 48, § 1º da Lei Federal nº 8.666/1993; 2- na proposta apresentada os descontos ofertados não são lineares havendo uma discrepância de descontos nos itens, como por exemplo, o item 5.10 da planilha, cujo desconto chega a 41,7%; 3- a empresa não apresentou seu percentual de BDI no corpo da proposta financeira, mas apenas na planilha de formação de preço, além disso apresenta o BDI com percentual de 25%, mas também há discrepância dos valores em planilha e dá como exemplo o de BDI 22,44%; 4- em seu cronograma físico-financeiro a empresa apresenta nos 12 (doze) meses serviços lineares, esquecendo que há serviços preliminares de início de contrato, serviços contínuos e serviços finais o que descumpra o item 8.1.10 do edital; 5- ausência de informações complementares a exemplo de conta bancária, quem assinará o contrato, etc. Assim, requer a desclassificação da proposta apresentada pela empresa MADRE MAIS EMPREENDIMENTOS EIRELI”; dada a palavra ao representante da empresa questionada, para defesa e contraditório, disse que: “Requer que a Comissão observe o item 9.7 do edital que trata justamente sobre suposto preço inexecuível, o qual a Comissão poderá promover diligência e ainda intimar a proponente que justificar sua planilha no prazo de 02 (dois) dias úteis, após o recebimento de comunicação formal.” Devido aos questionamentos levantados pela empresa IÇAR CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA e a solicitação feita pela empresa MADRE MAIS EMPREENDIMENTOS EIRELI e estando ausente nesta sessão Técnico de Engenharia desta Câmara Municipal, suspende a presente sessão e encaminha-se os autos deste certame ao Setor Técnico para análise das propostas de todas as empresas participantes, levantamento do quanto observado pela empresa IÇAR CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA e pela empresa MADRE MAIS EMPREENDIMENTOS EIRELI; sessão encerrada às 17:04min ratificando que a presente Ata será publicada no Diário do Poder Legislativo e que os demais atos serão realizados também no Diário Oficial devendo as partes interessadas acompanharem as devidas publicações no Diário. Nada mais havendo a acrescentar, o Presidente e membros da Comissão cumprimentaram-se juntamente com os representantes presentes, encerrando a sessão</p>	

EXTRATO (CONTRATO Nº 009/2021)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO

Em 01 de abril de 2021 por determinação do Excelentíssimo Senhor Luís Carlos Dantas, Presidente da Câmara Municipal de São Francisco do Conde–Ba, em cumprimento ao parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93, torna público, no quadro informativo (mural) da Câmara Municipal, a celebração do termo de contrato Nº. 009/2021, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE PINTURA E PEQUENOS REPAROS NOS GABINETES E CORREDORES DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE.** Neste Poder Legislativo – Contratada: **MONTE RECÔNCAVO CONST, MANUT E SERV LTDA CNPJ 09.144.279/0001-51.** Valor Global estimado de R\$ **R\$ 155.616,09** (Cento e cinquenta e cinco mil, seiscentos e dezesseis reais e nove centavos). Dotação Orçamentária: 01.01.01/1.001/3.3.9.0.39.00; Data da Assinatura 01 de abril de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, Estado da Bahia, em 01 de abril de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 009/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE PINTURA E PEQUENOS REPAROS NOS GABINETES E CORREDORES DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE.

Licitação: Conviteº 002/2021

Dotação Orçamentária: 01.01.01/1.001/3.3.9.0.39.00

Vigência e Execução: 03 (três) meses

Contratada: MONTE RECÔNCAVO CONST, MANUT E SERV LTDA

Valor Global Estimado: R\$ 155.616,09

Data de Assinatura: 01 de abril de 2021

Rua Barão de Rio Branco, nº 18., Centro, São Francisco do Conde – Bahia
CNPJ/MF 14.428.403/0001-40

EXTRATO (CONTRATO Nº 010/2021)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO

Em 05 (cinco) de abril de 2021, por determinação do Excelentíssimo Senhor **Luís Carlos Dantas**, Presidente da Câmara Municipal de São Francisco do Conde – BA, em cumprimento ao parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93, torna público, no quadro informativo (mural) da Câmara Municipal, a celebração do termo de contrato nº. 010/2021, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO, EM MODALIDADE CARTÃO ELETRÔNICO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE NO EXERCÍCIO DE 2021, REFERENTE AO LOTE 01 DO PREGÃO PRESENCIAL 001/2021**. Neste Poder Legislativo – Contratada: **NUTRICASH – SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 42.194.191/00001-10**. Valor Global estimado foi de **R\$ 323.104,32 (trezentos e vinte e três mil, cento e quatro reais e trinta e dois centavos)**, pago mediante apresentação de Nota Fiscal. Dotação Orçamentária: 01.01.01/2.001/ 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica. Data da Assinatura: 05 de abril de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, Estado da Bahia, em 05 de abril de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 010/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO, EM MODALIDADE CARTÃO ELETRÔNICO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE NO EXERCÍCIO DE 2021, REFERENTE AO LOTE 01 DO PREGÃO PRESENCIAL 001/2021.

Licitação: Pregão 001/2021

Dotação Orçamentária: 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica.

Contratada: NUTRICASH – SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 42.194.191/00001-10.

Vigência: até 31 de dezembro de 2021

Valor Global Estimado: R\$ 323.104,32

Data de Assinatura: 05 de abril de 2021.

Rua Barão de Rio Branco, nº 18, Centro, São Francisco do Conde – Bahia
CNPJ/MF 14.428.403/0001-40

EXTRATO (CONTRATO Nº 011/2021)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO

Em 05 (cinco) de abril de 2021, por determinação do Excelentíssimo Senhor **Luís Carlos Dantas**, Presidente da Câmara Municipal de São Francisco do Conde – BA, em cumprimento ao parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93, torna público, no quadro informativo (mural) da Câmara Municipal, a celebração do termo de contrato nº. 011/2021, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTIÉL, EM MODALIDADE CARTÃO ELETRÔNICO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE NO EXERCÍCIO DE 2021, REFERENTE AO LOTE 02 DO PREGÃO PRESENCIAL 001/2021**. Neste Poder Legislativo – Contratada: **MV2 SERVIÇO LTDA (BAHIA VALE)**, CNPJ: **30.379.128/0001-79**. Valor Global estimado foi de **R\$ 411.609,60 (quatrocentos e onze mil seiscientos e nove reais e sessenta centavos)**, pago mediante apresentação de Nota Fiscal. Dotação Orçamentária: 01.01.01/2.001/ 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica. Data da Assinatura: 05 de abril de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, Estado da Bahia, em 05 de abril de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 011/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTIÉL, EM MODALIDADE CARTÃO ELETRÔNICO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE NO EXERCÍCIO DE 2021, REFERENTE AO LOTE 02 DO PREGÃO PRESENCIAL 001/2021.

Licitação: Pregão 001/2021

Dotação Orçamentária: 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica.

Contratada: MV2 SERVIÇO LTDA (BAHIA VALE), CNPJ: 30.379.128/0001-79.

Vigência: Até 31 de dezembro de 2021

Valor Global Estimado: R\$ 411.609,60

Data de Assinatura: 05 de abril de 2021.

Rua Barão de Rio Branco, nº 18., Centro, São Francisco do Conde – Bahia
CNPJ/MF 14.428.403/0001-40